

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei Nº 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 24 de Abril de 2024.

Ofício Nº 40/2024

Ao Secretário Municipal de Educação, Luiz Fernando Cerqueira Leal.

Ao Exmo. Prefeito de Porto Seguro, *Jânio Natal*.

Assunto: Licença para Aprimoramento Profissional - Decreto 10296/19.

Prezado Senhor,

A APLB - Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 160, Centro, Porto Seguro, vem respeitosamente, solicitar reanálise do quantitativo estabelecido no Decreto 10296/19 de 08 de agosto de 2019, que estabelece as regras para concessão de licença para aprimoramento profissional aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a importância do aprimoramento e aperfeiçoamento profissional, busca-se o incentivo da Gestão Municipal no sentido de reconsiderar os percentuais estabelecidos no artigo 15 do Decreto, de forma a elevar o quantitativo dos afastamentos remunerados da seguinte forma:

I - 3% (três por cento) para pós-graduação stricto sensu: Cursos de Mestrado;

II - 1,5% (um e meio por cento) para pós-graduação stricto sensu: Cursos de Doutorado.

Salienta-se que o aprimoramento profissional dos educadores/as contribui para a melhoria da qualidade do Ensino Público Municipal, diante disso, contamos com Vossa colaboração e incentivo profissional.

Atenciosamente,

A Diretoria.
Midian Santos da Silva
Secretária de Gabinete
Matrícula: 43.539

24/04/2024

Sindicato dos Trabalhadores
de Educação de Porto Seguro - BA
CNPJ: 14.029.219/0001-28
DELEGACIA COSTA
DO DESCOBRIMENTO

Verônica

Verônica Lima Santos
Diretora - Jurídica

Recebido em
24.04.24

[Assinatura]

APLB
SINDICATO
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO